

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS

Desporto em Portugal 2024-2028

CONTRIBUTOS DO COMITÉ PARALIMPICO DE PORTUGAL

O desporto para pessoas com deficiência é, reconhecidamente, uma forma de promover a inclusão, a saúde, a autonomia e a qualidade de vida de quem tem alguma limitação física, sensorial ou intelectual. Existem diversos níveis de prática desportiva adaptada às diferentes necessidades e potencialidades das pessoas com deficiência, desde o nível educativo, recreativo, terapêutico até ao alto rendimento, em várias modalidades.

O desporto para pessoas com deficiência é reconhecido pela Constituição da República Portuguesa (Artigo 79), pela Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (Artigo 29) e pelo Regime Jurídico da Prevenção, Habilitação, Reabilitação e Participação da Pessoa com Deficiência como um direito e um fator de inclusão e capacitação das pessoas com deficiência.

De acordo com a Lei n.º 38/2004 de 18 de agosto, compete ao Estado adotar as medidas específicas necessárias para assegurar o acesso da pessoa com deficiência à prática do desporto e à fruição dos tempos livres, mediante, nomeadamente, a criação de estruturas adequadas e formas de apoio social" que potencie a prática desportiva.

Apesar da diversa legislação, em Portugal, o desporto em especial e a atividade física em geral, tem sido negligenciada, quer pelo Estado, quer pelas famílias. Os dados de referência na Europa vêm demonstrando que a taxa de participação em atividades desportivas dos Portugueses é baixa, mas também é das mais baixas entre os Estados Membros desde que existe o Eurobarómetro¹. Estes dados, só por si, devem suscitar alguma reflexão coletiva às habituais políticas publicas no que ao desporto diz respeito em Portugal.

O Comité Paralímpico de Portugal (CPP) é uma organização suprafederativa e agregadora das organizações de referência para o desporto para pessoas com deficiência, nomeadamente as Federações Desportivas e as Associações Nacionais de Desporto para pessoas com deficiência dedicadas a cada tipologia de deficiência. No seguimento das suas responsabilidades estatutárias, vem por este meio sugerir às diferentes forças partidárias, que brevemente irão analisar e apresentar os seus programas eleitorais para a legislatura 2024 – 2028, que adotem estratégias impactantes para o desenvolvimento desportivo, em particular no que diz respeito às pessoas com deficiência.

¹ Os últimos Eurobarómetros acerca da prática desportiva já tinham evidenciado a fraca participação dos Portugueses (2013 e 2017). O estudo mais recente (2022) evidencia ainda a tendência negativa desta taxa de participação dos nossos cidadãos e o fraco posicionamento de Portugal nesta matéria entre todos os Estados Membros.



"Igualdade, Inclusão & Excelência Desportiva"

Em primeiro lugar, o CPP reconhece o mérito e subscreve as recomendações de outros parceiros sociais, em concreto as propostas do Comité Olímpico de Portugal, já tornadas públicas, designadamente, no que diz respeito à i) existência de uma estrutura na administração pública responsável pela aplicação das políticas e programas desportivos em exclusivo, ii) reformulação do estatuto do dirigente desportivo voluntário e iii) reestruturação do modelo de financiamento público ao movimento desportivo, regime fiscal aplicável à atividade física e desportiva em Portugal.

Assim, neste documento, enunciamos algumas políticas desportivas específicas para a dimensão das pessoas com deficiência, as quais assentam em 6 pilares que, a nosso ver, potenciam a inclusão e uma maior participação desportiva por parte das pessoas com deficiência.

Desporto na Escola e Desporto Escolar

O desporto na escola deve centrar-se, tal como preconizado pelo Decreto-Lei 54/2018, na especificidade de cada aluno. O referido Decreto-Lei tem como "eixo central de orientação, a necessidade de cada escola reconhecer a mais-valia da diversidade dos seus alunos, encontrando formas de lidar com essa diferença, adequando os processos de ensino às características e condições individuais de cada aluno, mobilizando os meios de que dispõe para que todos aprendam e participem na vida da comunidade educativa".

Neste pressuposto, a escola deve assegurar a inclusão desportiva por parte das pessoas com deficiência.

O CPP reconhece ao Desporto Escolar o espaço ideal para a inclusão social através da atividade física desportiva, sendo este o momento mais adequado para a experimentação desportiva dos jovens com deficiência. Por isso, sugere a criação de momentos específicos de promoção do desporto para pessoas com deficiência, devidamente enquadrados num quadro competitivo próprio capaz de lhes dar resposta, bem como momentos de "desporto para todos" capazes de formar e informar toda a comunidade escolar acerca das especificidades e oportunidades do Desporto adaptado. Ainda no âmbito escolar, especificamente nas aulas de educação física, será importante aproveitar toda a experiência e competência científica e pedagógica dos Professores de Educação Física, formando e atualizando os seus conhecimentos acerca dos desafios do desporto adaptado por forma a aplicar as estratégias mais adequadas. As estratégias de desenvolvimento desportivo na Escola devem estar em perfeita harmonia com os objetivos de desenvolvimento desportivo traçados com as Federações desportivas. Importa, por isso, estreitar a coordenação do desenvolvimento desportivo nacional entre as Federações desportivas e o Desporto Escolar.

Treinadores de desporto

Importa aumentar a carga horária referente às especificidades técnicas, metodológicas e pedagógicas do trabalho com pessoas com deficiência nos cursos de **treinadores de desporto**. As especificidades de cada perfil de deficiência exigem maior preocupação com a necessidade de criar competências (também elas específicas) na prescrição do exercício e/ou do processo de treino. A





carga horária exigida atualmente no programa de formação de treinadores de desporto não confere a necessária confiança aos visados por forma a liderarem grupos de trabalho de ou com pessoas com deficiência.

Financiamento

No que respeita ao financiamento das organizações desportivas que lidam ou pretendem lidar com o Desporto adaptado, é necessário criar um **programa complementar** de financiamento para as federações, associações e clubes, concretizado em Contratos Programas Específicos para a Dimensão do Desporto para Pessoas com Deficiência que assegurem o treino e a participação desportiva das pessoas com deficiência. Embora reconhecendo a importância de existirem majorações positivas em alguns programas de apoio financeiro, julgamos impactante que se criem requisitos, objetivos e indicadores de referência para o desporto para pessoas com deficiência, apoiando financeiramente os que verdadeiramente os pretendem alcançar.

Fiscalidade

No que diz respeito à **fiscalidade** aplicável direta ou indiretamente ao Desporto, gostaríamos de alertar para a atualidade do documento apresentado ao governo em 2020 pelo próprio CPP, pelo Comité Olímpico e pela Confederação do Desporto de Portugal, o qual pode ser consultado <u>aqui</u>.

Importa ainda acrescentar a dificuldade acrescida que as pessoas com deficiência se deparam no seu quotidiano relacionada com as deslocações. Dessa forma, o regime de apoio em sede fiscal previsto para as pessoas com deficiência visando a eliminação dessa barreira, deve ser estendido a todas as federações desportivas com utilidade pública desportiva bem como às organizações suprafederativas que adquiram viaturas adaptadas para o transporte de pessoas com deficiência.

Dada a especificidade do desporto paralímpico, o qual em determinadas classes competitivas exige um trabalho de equipa e de confiança entre o atleta e o seu parceiro de competição e guia, será importante reconhecer o papel destes últimos, os quais também se dedicam ao desporto de alto rendimento e contribuem para o sucesso dos atletas paralímpicos. Assim, julgamos importante que, em sede de IRS, se incluam os referidos agentes desportivos, nomeadamente na alínea b, número 4 do artigo 12.º - Delimitação negativa de incidência, que prevê a isenção de IRS para as bolsas de formação desportiva.

Campanhas de informação

Importa idealizar **campanhas impactantes** que alertem as famílias e os cidadãos em geral acerca dos benefícios da prática desportiva, especialmente nas pessoas com deficiência. Estas campanhas devem evidenciar que existe na prática de atividade desportiva a possibilidade de criar momentos de verdadeira inclusão, desenvolver diversas competências motoras e potenciando a pessoa com deficiência para maior independência e/ou bem-estar físico e emocional. Estas campanhas de informação que se querem abrangentes, mas sem esquecer a especificidade das pessoas com

"Igualdade, Inclusão & Excelência Desportiva"

CONITÉ PARALIMPICO PORTUGAL

deficiência, deveriam integrar os valores educativos do Desporto, bem como as vantagens para a saúde e bem-estar da população.

Instalações Desportivas

Por fim, importa concretizar um verdadeiro programa local e nacional de adaptação das **instalações desportivas, tornando-as** acessíveis a todas as pessoas. É, ainda hoje frequente, observar barreiras arquitetónicas nos espaços desportivos, apesar da legislação em vigor. Sugerimos, por isso, a criação de um programa de apoio financeiro específico para as questões das acessibilidades nos espaços desportivos que elimine definitivamente essas barreiras de outrora.

Finalmente o CPP mostrar-se disponível para encontrar as soluções mais adequadas para aumentar a taxa de participação desportiva em geral, e entre as pessoas com deficiência, em particular, para que os valores do desporto paralímpico e Surdolímpicos e as vantagens da prática desportiva sejam realmente acessíveis a todos e a todas em Portugal.

Com a implementação das políticas que preconizamos, acreditamos que as mesmas serão um valioso contributo para uma maior participação desportiva com reflexo no número de atletas que alcançam o patamar do alto-rendimento desportivo; e dessa forma assegurar a renovação de atletas.

O CPP está totalmente disponível-para colaborar com o futuro Governo e com todos os partidos políticos na discussão e elaboração de soluções concretas para a implementação das políticas que o desporto reclama como importantes para o seu desenvolvimento.

Loures, 7 de fevereiro de 2024

Comité Paralímpico de Portugal